**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 464, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011, resolvem:

Art. 1º A letra “a” do inciso III do art. 1º da Portaria Interministerial nº 382, de 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2012, Seção 2, pág. 12, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....................................................................................

III - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) MANOEL BARRAL NETTO - membro titular; e

..................................................................................................

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

**Ministro de Estado da Educação**

**MARCO ANTONIO RAUPP**

**Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

***(Publicação no DOU n.º 83, de 30.04.2012, Seção 2, página 18)***